



Portaria Inmetro/Dimel nº 0039, de 01 de março de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 031/1997; e,

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.029682/2012, resolve:

Aprovar a família ABL, composta pelos modelos ABL 1; ABL 1,6; ABL 2,5 e ABL 4, de medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma, marca AEPIO, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Agau Indústria de Equipamentos para Água Ltda.
Endereço: Rua Cecília Barcelos, 60 – Passos das Pedras.
CEP: 94035-185 – Gravataí - RS

2 FABRICANTES

Nome: Chongqing Jingyi Gas Meter Co. Ltd.
Endereço: Shuangfu Industrial Zone - C Jiangjin District - C Chongqing – China

Nome: Agau Indústria de Equipamentos para Água Ltda.
Endereço: Rua Cecília Barcelos, 60 – Passos das Pedras - CEP: 94035-185 – Gravataí – RS – Brasil.

3 IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Instrumento de medição: Medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma.
Marca: AEPIO
Modelos: ABL 1, ABL 1,6, ABL 2,5 e ABL 4.
País de Origem: China ou Brasil





4 CARACTERÍSTICAS

O medidor a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Temperatura de operação: -10°C a +55°C.
- b) Características metrológicas específicas dos modelos, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Características metrológicas específicas dos modelos da família ABL

Modelo	Designação	Vazão Máxima (m³/h)	Vazão Mínima (m³/h)	Volume Cíclico (dm³)	Pressão Máxima (kPa)
ABL – 1,0	G 1	1,6	0,016	0,9	20
				1,2	50
ABL – 1,6	G 1,6	2,5	0,016	0,9	20
				1,2	50
ABL – 2,5	G 2,5	4,0	0,025	0,9	20
				1,2	50
ABL – 4,0	G 4	6,0	0,040	1,2	20
				2,0	50

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma.

5.1 Dispositivo indicador:

5.1.1 Totalizador mecânico: constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos para indicação de submúltiplos (modelos ABL -1,0, ABL -1,6 e ABL – 2,5) ou 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos para indicação de submúltiplos (modelo ABL -4,0)

5.1.2 Indicação máxima: 99999,9998 m³.

5.1.3 Resolução de leitura: 0,2 dm³ (0,0002 m³).

5.1.4 Sistema de autogestão (opcional): composto por uma válvula de corte, circuito eletrônico com mostrador digital e leitor de cartão. Este sistema não foi avaliado por não estar contemplado por dispositivo regulamentar da Portaria Inmetro n.º 031/1997.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.029682/2012.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria, devem portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo;



Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0039, de 01 de março de 2013.

- c) n.º de série e ano de fabricação;
- d) vazão máxima ($Q_{\max}$) em m^3/h ;
- e) vazão mínima ($Q_{\min}$) e m^3/h ;
- f) volume cíclico nominal (V_n) em dm^3 ;
- g) pressão máxima de trabalho ($P_{\max}$) em kPa e/ou classe de pressão PN;
- h) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: “**Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)**”.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 O medidor de volume de gás, mecânico, tipo diafragma deve, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 8 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro n.º 031, de 24 de março de 1997.

8.2 Marca de selagem: nas verificações, será aplicada de acordo com o desenho anexo à presente Portaria.

8.3 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 031, de 24 de março de 1997.

9 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas do mostrador com plano de selagem;

Anexo 2 – Vistas em perspectiva;

Anexo 3 – Vistas frontal e em corte;

Anexo 4 – Vistas lateral e frontal dos modelos com opcional.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
LH/if
AGAU43306



Diretoria de Metrologia Legal

Divisão de Gestão de Processos - Dgpro

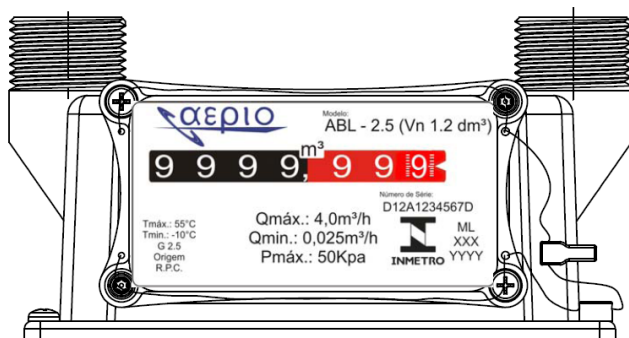
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020

Telefone: (021) 2679-9117- Fax: (021) 2679 – 9139 – e-mail: dgpro@inmetro.gov.br

Página 3 de 3

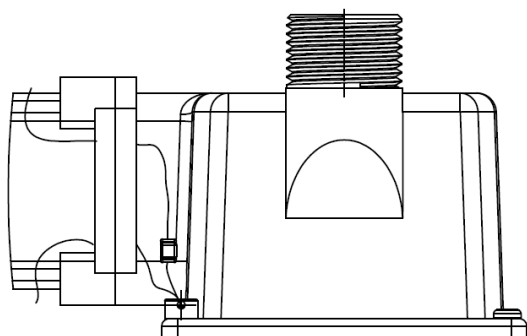
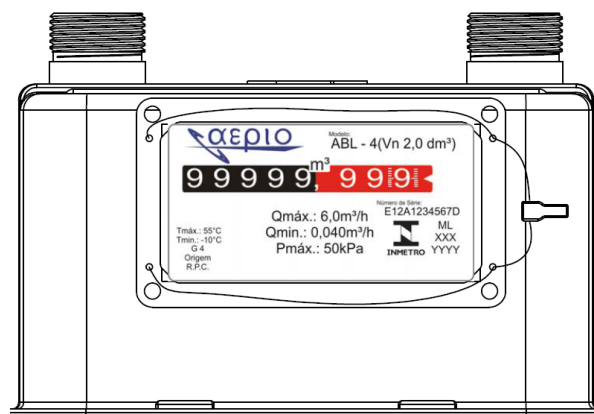
MODELOS

ABL – 1,0
ABL – 1,6
ABL – 2,5



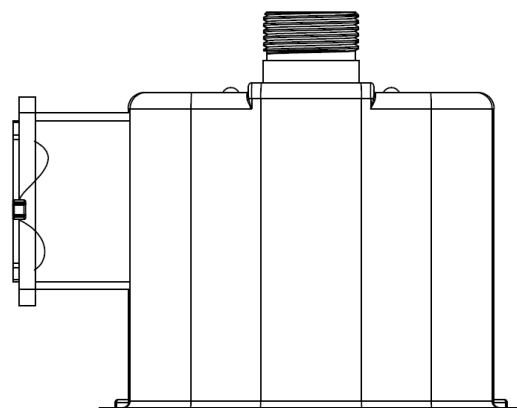
MODELO

ABL – 4,0



MODELOS

ABL – 1,0
ABL – 1,6
ABL – 2,5



MODELO

ABL – 4,0

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0039, DE 01 DE MARÇO DE 2013.



FABRICANTES: Chongqing Jingyi Gas Meter Co. Ltd.
Agau Indústria de Equipamentos para Água Ltda

VISTAS DO MOSTRADOR COM PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:

-

ESCALA:

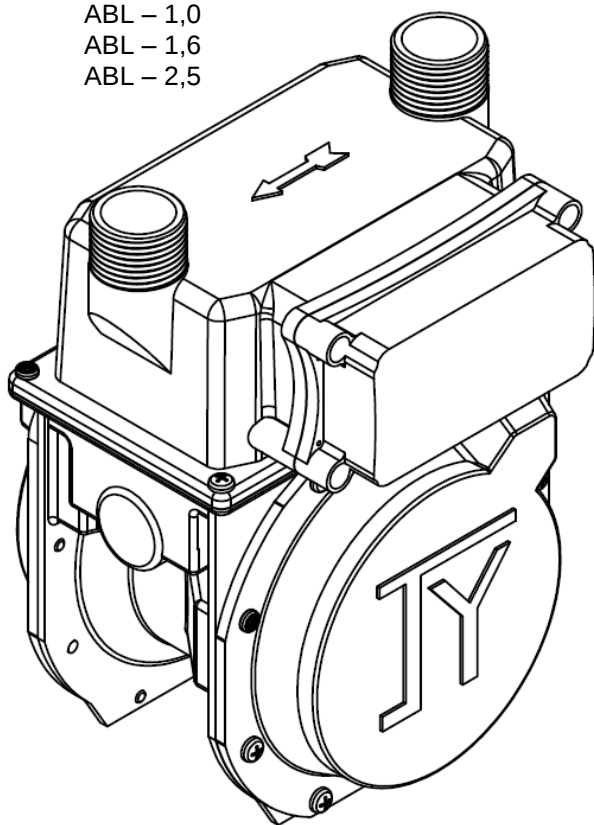
-

ANEXO:

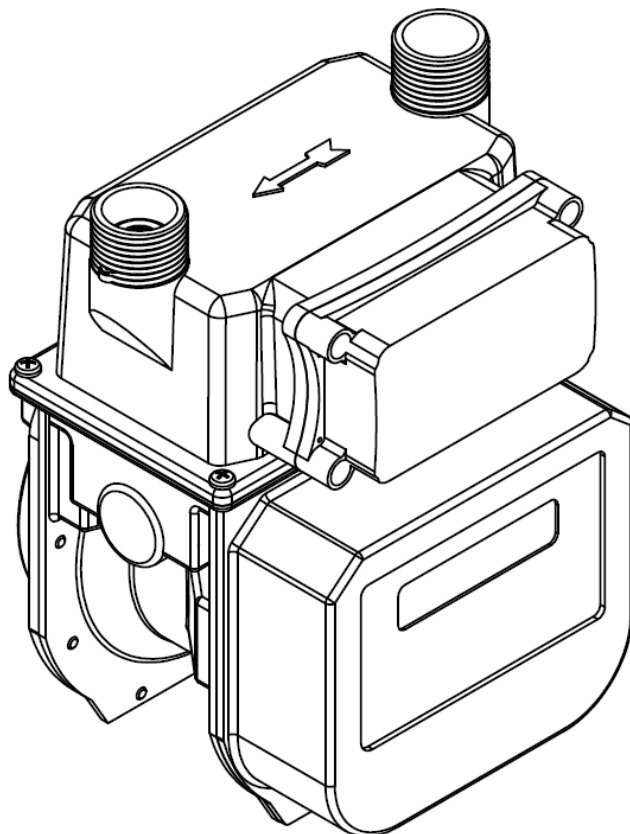
01

MODELOS

ABL – 1,0
ABL – 1,6
ABL – 2,5

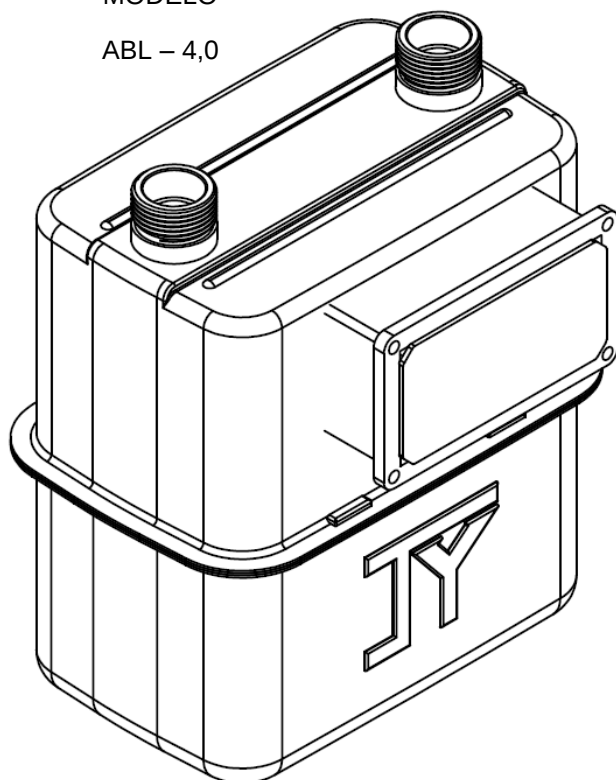


OPCIONAL

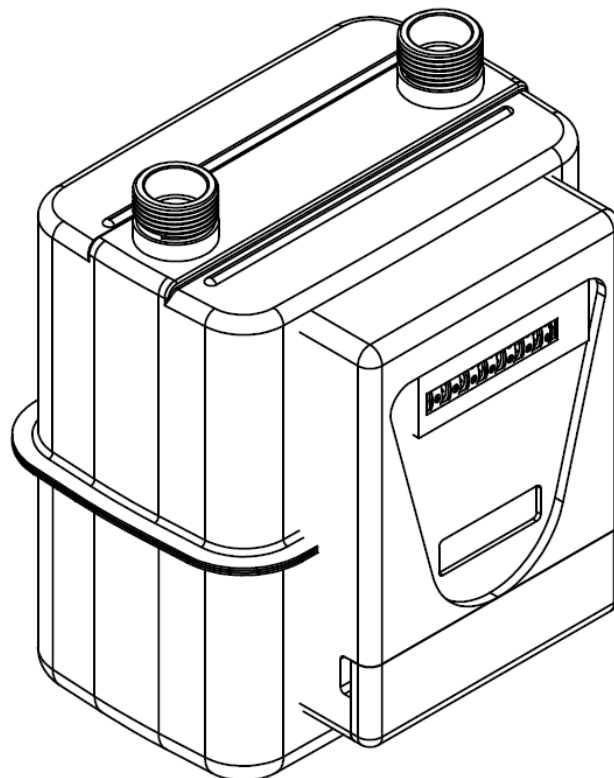


MODELO

ABL – 4,0



OPCIONAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0039, DE 01 DE MARÇO DE 2013.



FABRICANTES: Chongqing Jingyi Gas Meter Co. Ltd
Agau Indústria de Equipamentos para Água Ltda

VISTA EM PERSPECTIVA,

COTAS EM:

-

ESCALA:

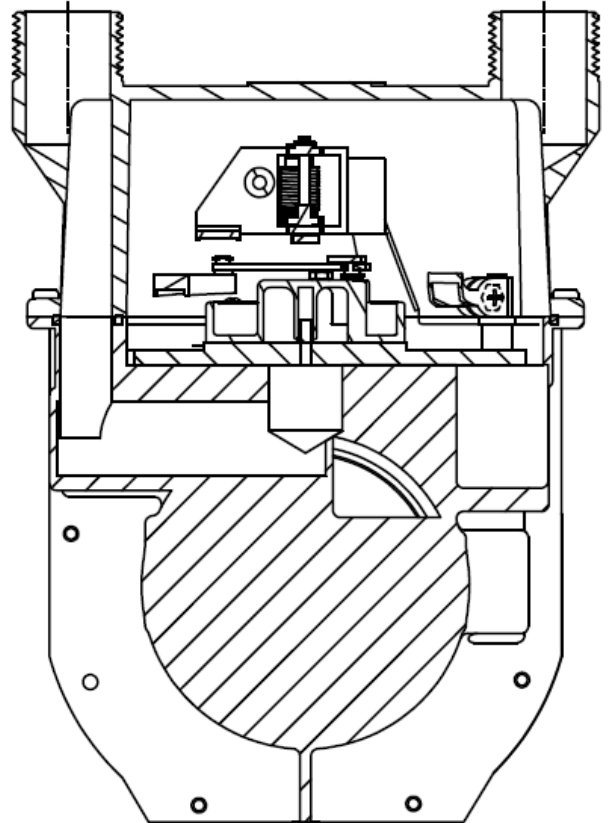
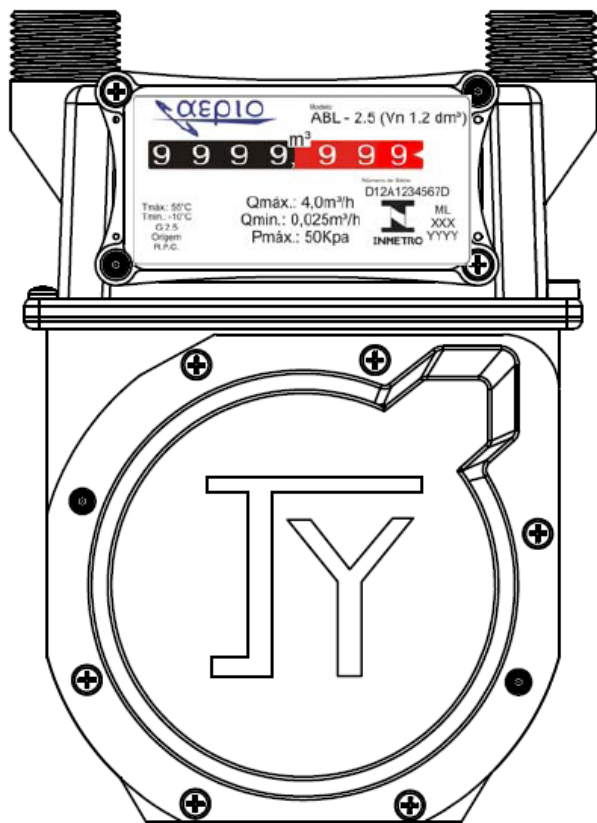
-

ANEXO:

02

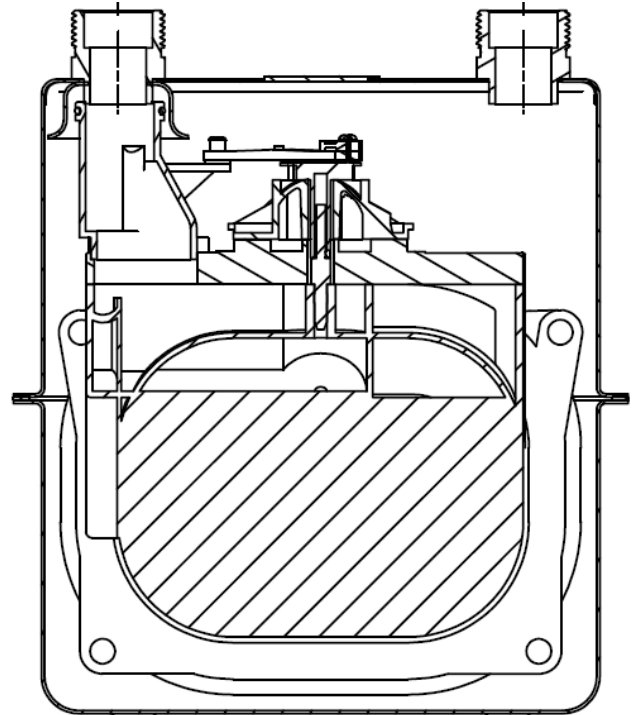
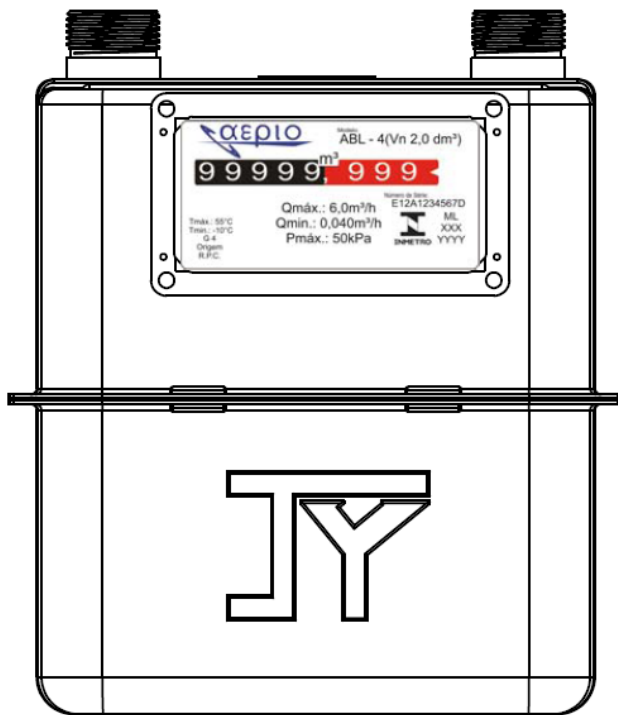
MODELOS

ABL – 1,0
ABL – 1,6
ABL – 2,5



MODELO

ABL – 4,0



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0039, DE 01 DE MARÇO DE 2013.



FABRICANTES: Chongqing Jingyi Gas Meter Co. Ltd.
Agau Indústria de Equipamentos para Água Ltda

VISTAS FRONTAL E EM CORTE,

COTAS EM:

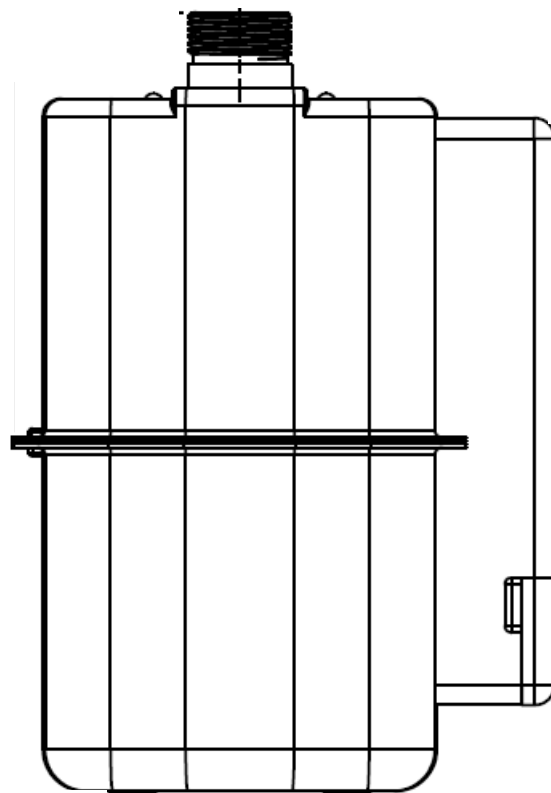
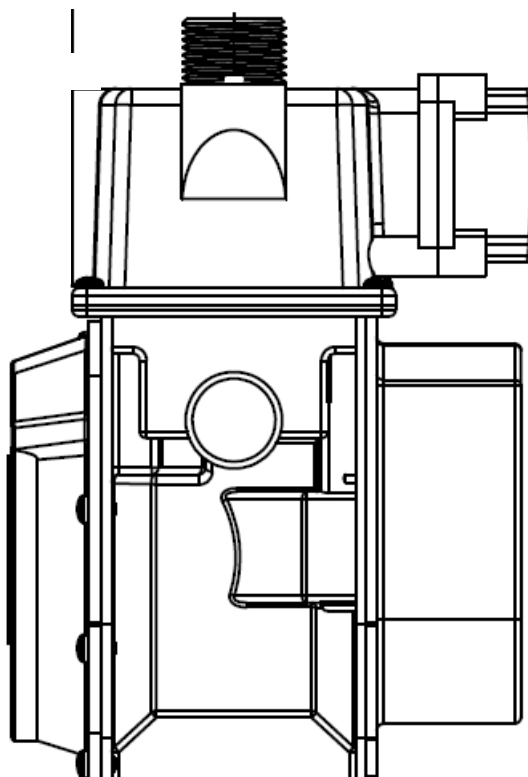
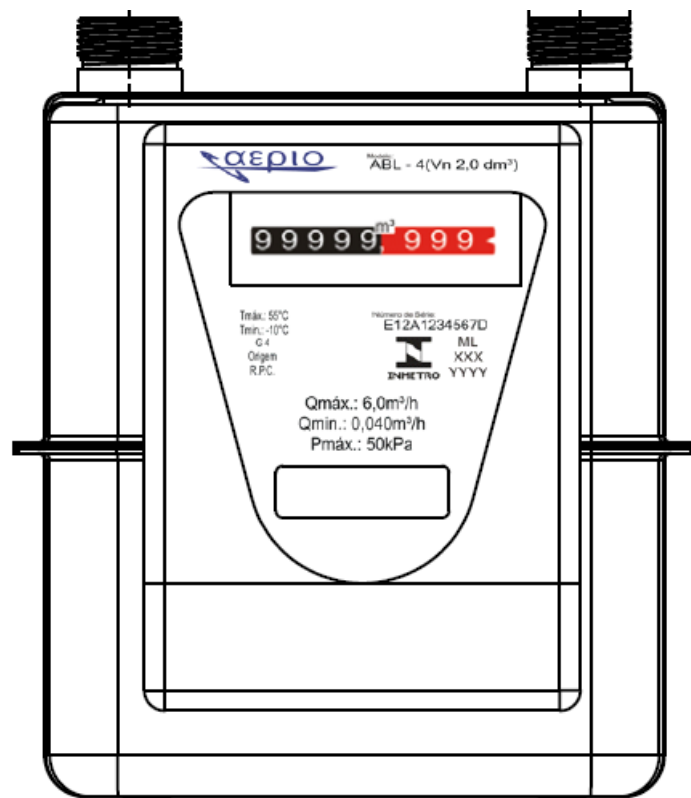
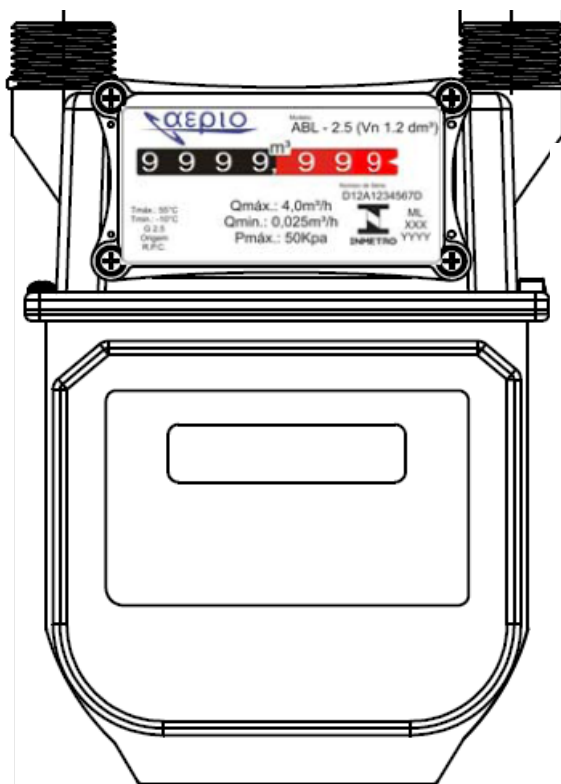
-

ESCALA:

-

ANEXO:

03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0039, DE 01 DE MARÇO DE 2013.



FABRICANTES: Chongqing Jingyi Gas Meter Co. Ltd.
Agau Indústria de Equipamentos para Água Ltda

VISTAS LATERAL E FRONTAL DOS MODELOS
COM OPCIONAL

COTAS EM:

-

ESCALA:

-

ANEXO:

04